§2º Poderão ser convidados especialistas e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas e de organizações da sociedade civil para participar de suas reuniões, sempre que considerado necessário.

Art. 3º As reuniões ocorrerão periodicamente, de acordo com o calendário de reuniões ordinárias a ser definido na primeira reunião.

§1º A duração da Câmara será definida por seus membros, não excedendo o período de um ano.

§2º A Câmara poderá ser dissolvida ou prorrogada, a qualquer tempo, por decisão do Plenário do Conselho, observado o prazo de duração máxima de um ano.

Art. 4º O Ministério da Cidadania e a Secretaria Executiva do Conselho prestarão apoio técnico e administrativo para o funcionamento da Câmara.

Art. 5º Os casos omissos serão encaminhados pela Secretaria Executiva do Conselho e resolvidos, em última instância, pelo Plenário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE BOLSONARO
Presidente do Conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA N° 184, DE 18 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria n° 300, de 10 de outubro de 2016, publicada no DOU de 11 de outubro de 2016, e considerando o processo SEI n° 01421.000111/2018-65, resolve:

Designar ALLANA BARBOSA DE MEDEIROS CAMPIELO BARRETO, CPF n° 066.027.334-94, para o encargo de substituta do Superintendente, código das 101.3, da Superintendência do Iphan no estado do Rio Grande do Norte, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízos das respectivas atribuições, no período de 18/07/2019 a 16/08/2019, dispensando MARCIO ALEKSSANDER GRANZOTTO KUNTZE no referido período.

KÁTIA SANTOS BOGÉA
Presidente

CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MAX

PORTARIA Nº 38, DE 18 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e nº 673, de 16 de outubro de 2009 e alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

Art.1º Constituir a Comissão de Licitação para atuar no CONVITE 02/2019/SRBM, composta pelos servidores: MARCIO DE LIMA SILVA, matrícula SIAPE 1096564 - Presidente, MARLON DA COSTA SOUZA, matrícula SIAPE 1340371 - Membro, CELSO GUIMARAES DOMINGOS DA SILVA, matrícula SIAPE 3126880 - Membro e CLAUDIA MARIA PINHEIRO STORINO, matrícula SIAPE - 223816 - Membro.

Art.2º No caso de impedimento do Presidente da Comissão, a presidência será ocupada por Letícia Dias lavor, matrícula SIAPE 12096098.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARIA PINHEIRO STORINO

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

PORTARIA N° 18, DE 17 DE JULHO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO AMAZONAS - IPHAN-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias nº 518, de 27 de agosto de 2009, nº 673, de 16 de outubro de 2009 e alterações posteriores, e ainda, o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, resolve:

Art.1º Constituir Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Superintendência do IPHAN no Amazonas, integrada pelos seguintes servidores: Rosimeire Duarte Randal, matrícula SIAPE n° 4538171 - Pregoeira;Giannini Veras Magalhães, matrícula SIAPE n° 3126950 - Pregoeiro;Alexander Afonso Nogueira Cavalcante, matrícula SIAPE n° 3123889 - Apoio;Francisco di Franco Ferreira Najar, matrícula SIAPE n° 3126567 - Apoio;Izabel Cristina Rufino Chaves, matrícula SIAPE n° 2997535 - Apoio;Jaime de Santana Oliveira, matrícula SIAPE n° 1254674 - Apoio;Mauro Augusto Dourado Menezes,matrícula SIAPE n° 3126015 - Apoio;Rafael Nascimento de Azevedo, matrícula SIAPE n° 1414604 - Apoio.

Art.2º Os procedimentos licitatórios deverão contar, obrigatoriamente, com a presença mínima de 03 (três) servidores da equipe designada.

Art.3º A autoridade imediatamente superior aos pregoeiros é a Superintendente do IPHAN no Amazonas.

Art.4º Tornar sem efeito a partir dessa data a Portaria IPHAN-AM nº 7, publicada no DOU nº 57, seção 2, página 8.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA BITAR RODRIGUES

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.272, DE 17 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi outorgada nos incisos I, II e IV, do Parágrafo único do art. 87, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e tendo em vista o disposto na alínea "f", do art. 1º, do Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a JOSELITO MOREIRA DO VALE, Matrícula SIAPE nº 0809975, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, Classe S, Padrão III, deste Ministério, com fundamento nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c § 18, art. 40, CF 88 (redação atual) (Processo nº 01250.023806/2019-13).

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

DESPACHO DE 18 DE JULHO DE 2019

Afastamentos do País autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016:

ALFREDO LOPES FERREIRA FILHO, Tecnologista da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, para participar de licença capacitação em programa de estudos para o desenvolvimento de fluência na língua inglesa, visando a participação em projetos e eventos internacionais, oferecido pela Bayswater College, em Londres, Reino Unido, de 21/07/2019 a 21/10/2019, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01343.000866/2019-11.

ULISSES BARRES DE ALMEIDA, Pesquisador do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF, para participar, com apresentação de trabalho, da 36th International Cosmic Ray Conference (ICRC2019) - The Astroparticle Physics Conference, em Madison, Wisconsin, EUA, de 22/07/2019 a 28/07/2019, trânsito incluído, com ônus para o CBPF, conforme Processo nº 01206.000131/2019-61.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 1.295, DE 18 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 46 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997; e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.533, de 17 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo 53500.025242/2019-50, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor JOÃO FELIPE MAYER SAUCEDO, Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações, para participar do workshop do Grupo de Desenvolvimento de Qualidade do Serviço, da Comissão de Estudos 12 (CE 12) - Performance, QoS e QoE - do Setor de Normalização da União Internacional de Telecomunicações - UIT-T, em Cingapura, com ônus, no período de 16 a 23 de agosto de 2019, inclusive trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EMMANOEL CAMPELO DE SOUZA PEREIRA

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA N° 3.106/GM-MD, DE 17 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 1º de janeiro de 2019, e em conformidade com o disposto no inciso IV, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, art. 3º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, letra "b" inciso I do art. 2º da Portaria n° 545, de 7 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo 67000.018326/2019-82, resolve:

Alterar a Portaria nº 2803/GM-MD, de 28 de junho de 2019, publicada no D.O.U. nº 124 de 01 de julho de 2019, seção 2 pág 12, para modificar o período do afastamento do país do Tenente-Brigadeiro do Ar ANTONIO CARLOS MORETTI BERMUDEZ, Comandante da Aeronáutica, nos seguintes termos: onde se lê: "...no período de 12 a 14 de julho de 2019..." leia-se: "...no período de 12 a 13 de julho de 2019...".

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

PORTARIA N° 3.117/GM-MD, DE 18 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto, de 1º de janeiro de 2019, o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição da República Federativa do Brasil, o inciso I do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, a Portaria Normativa nº 28/MD, de 11 de maio de 2016, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60041.001001/2019-35, resolve:

Designar o Almirante de Esquadra ILQUES BARBOSA JÚNIOR, Comandante da Marinha, para substituí-lo, no cargo de Ministro de Estado da Defesa, nos dias 30 e 31 de julho de 2019, durante o afastamento do País do titular da Pasta.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

PORTARIA N° 3.119/GM-MD, DE 18 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 1° de janeiro de 2019, o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto nas alíneas "a" do inciso I do art. 2° da Portaria Normativa n° 545/MD, de 7 de março de 2014 e o que consta do processo administrativo nº 60041.001001/2019-35, resolve:

Designar o C Alte CARLOS CHAGAS VIANNA BRAGA, Assessor Especial do Ministro da Defesa para compor a Comitiva Ministerial, a fim de participar da Reunião 2 + 2 (Brasil - Chile), na cidade de Santiago - Chile. O evento será realizado nos dias 30 a 31 de julho de 2019, incluindo trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, referente ao pagamento de uma diária no dia do pernoite e meia diária no dia do retorno.

A missão acima é considerada eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada na alínea "c" dos incisos I e II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e no art. 22 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

PORTARIA N° 3.120/GM-MD, DE 18 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 1° de janeiro de 2019, o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto nas alíneas "a" do inciso I do art. 2° da Portaria Normativa n° 545/MD, de 7 de março de 2014 e o que consta do processo administrativo nº 60041.001001/2019-35, resolve:

Designar o Maj Av PEDRO FABIANO FIGUEIRA PEÇANHA, Ajudante de Ordens do Ministro da Defesa para compor a Comitiva Ministerial, a fim de participar da Reunião 2 + 2 (Brasil - Chile), na cidade de Santiago - Chile. O evento será realizado nos dias 30 a 31 de julho de 2019, incluindo trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, referente ao pagamento de uma diária no dia do pernoite e meia diária no dia do retorno.

A missão acima é considerada eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada na alínea "c" dos incisos I e II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e no art. 22 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA

PORTARIA N° 3.122/GM-MD, DE 18 DE JULHO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 1° de janeiro de 2019, o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto nas alíneas "a" do inciso I do art. 2° da Portaria Normativa n° 545/MD, de 7 de março de 2014 e o que consta do processo administrativo nº 60041.001001/2019-35, resolve: